



Proc. Administrativo 11.065/2025

De: Joao Carlos Osorio Filho Setor: SCDL-JUR - Jurídico da Cultura, Desporto e Lazer

Despacho: 16- 11.065/2025

Para: SCDL-GAB - Gabinete Secretário(a) de Cultura Desporto e Lazer AC: SANDRO
FABIANO CARVALHO GUEDES

Assunto: GEEK CAPÃO - 2025.

Capão da Canoa/RS, 10 de Outubro de 2025

PARECER JURÍDICO SOBRE AS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1. INTRODUÇÃO

Este parecer jurídico visa analisar as condições gerais da contratação para a realização do evento GEEK Capão, conforme estabelecido no Termo de Referência da Secretaria Municipal da Cultura de Capão da Canoa. A contratação será realizada por meio de inexigibilidade de licitação, conforme o artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

1. ANÁLISE JURÍDICA

2. Fundamentação Legal

A contratação direta por inexigibilidade de licitação é permitida quando inviável a competição, especialmente nos casos de contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, conforme o artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

2. Termo de Referência

O Termo de Referência apresentado atende aos requisitos do artigo 6º, inciso XXIII, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece os parâmetros e elementos descritivos que devem constar no documento, incluindo:

- Definição do objeto, incluindo sua natureza, quantitativos, prazo do contrato e possibilidade de prorrogação;
- Fundamentação da contratação, com referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes;
- Descrição da solução como um todo, considerando todo o ciclo de vida do objeto;
- Requisitos da contratação;
- Modelo de execução do objeto;
- Modelo de gestão do contrato;
- Critérios de medição e de pagamento;
- Forma e critérios de seleção do fornecedor;
- Estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, memórias de cálculo e documentos de suporte.

3. Justificativa da Contratação

Contratação de serviços e profissionais especializados para a realização do evento GeekCapão 2025, incluindo estrutura física, produção de campeonatos gamer, viabilizando infraestrutura adequada para palco, som, iluminação, estandes, e espaço para as atividades interativas. O evento visa proporcionar uma vivência lúdica, inclusiva e significativa, promovendo o acesso à cultura e incentivando o desenvolvimento integral das crianças.

O GeekCapão é um evento cultural que promove a cultura geek, inclusão social e desenvolvimento juvenil por meio de atividades como desfile cosplay, apresentações de K-pop, concurso de desenho e arena gamer. O objetivo principal é fomentar a cultura geek na região, proporcionando um ambiente que celebre a diversidade e estimule o desenvolvimento criativo e social do público. O evento também visa impulsionar a economia local

e fortalecer a identidade cultural do município e tem como beneficiários os moradores de Capão da Canoa, especialmente jovens e famílias, bem como turistas e entusiastas da cultura geek. Detalhamento da Necessidade: O evento requer infraestrutura adequada para palco, som, iluminação, estandes temáticos, segurança e espaço para as atividades interativas, garantindo a melhor experiência para o público e participantes.

4. Justificativa do Preço

A estimativa do valor da contratação é baseada nos custos médios de eventos de porte similar, levando em consideração infraestrutura, cachet de artistas e serviços técnicos.

5. Participação na Inexigibilidade

A empresa contratada deverá encaminhar proposta por e-mail, contendo descrição do objeto ofertado, preço, dados da empresa, certidões trabalhistas e de regularidade fiscal e tributária, além de declaração de que compreende integralmente os custos para atendimento a direitos trabalhistas assegurados pela Constituição Federal e demais normas aplicáveis. O preço ofertado será de exclusiva responsabilidade da contratada, não assistindo-lhe o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6. Forma, Prazo e Local

A realização do processo de contratação de empresa especializada para a realização do evento GeekCapão 2025, que ocorrerá nos dias 01 e 02 de novembro de 2025, é essencial para viabilizar a execução, criando um espaço interativo e cultural, incentivando a expressão artística, a criatividade e a socialização dos participantes. O GeekCapão é um evento cultural que promove a cultura geek, inclusão social e desenvolvimento juvenil por meio de atividades como desfile cosplay, apresentações de K-pop, concurso de desenho e arena gamer.

7. Aspectos da Contratação

A contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto. Será firmado Termo de Contrato, tendo o contratado o prazo de 30 dias para assinar ou aceitar instrumento equivalente, sob pena de decair do direito à contratação. O aceite da nota de empenho ou de instrumento equivalente implica no reconhecimento de que a referida nota está substituindo o contrato.

8. Requisitos da Contratação

A avaliação prévia do local de execução dos serviços é de responsabilidade da contratada e imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado. Será assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhada por servidor designado para esse fim, entre os dias 21 de maio de 2025 e 21 de junho de 2025, nos turnos da manhã e da tarde.

9. Gestão e Fiscalização do Contrato

O solicitante será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior.

10. Critérios para Pagamento

O pagamento será efetuado após a realização de cada evento, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

11. Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor

A contratação será realizada por meio de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

É o parecer.

—
Joao Carlos Osorio Filho
Consultor Jurídico SME

Prefeitura de Capão da Canoa - Av. Paraguassú, 1881 - Centro • 1Doc • www.1doc.com.br
Impresso em 14/10/2025 15:22:45 por Carla Paulina Rossato - Compras e Licitações

1Doc